CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 153 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2206/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 14:55
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DAS PLACAS NA CICLOVIA NO LOTEAMENTO LUIZ CATELAN, CENTRO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a instalação de placas na ciclovia no loteamento Luiz Catelan, centro de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à ciclovia não possuir sinalização atualmente e os motoristas estão estacionando na mesma, impedindo o uso por ciclistas e pedestres.

Marilândia/ES, 07 de agosto de 2019.

EVANDRO VERMELHO
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Plenário Municipal
Em, 13 / 08 / 19
PRESIDENTE